



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 364/2017, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **LUCAS RINALDO VIEIRA SILVA** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 26 a 29 de novembro de 2017, para representar o município durante a sessão solene para recebimento do Prêmio Nacional "Vilmar Rosa de Mendonça Experiências Exitosas CMEs" em Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita